



**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 22/2026, Processo Licitatório nº 31/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 07/05/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos perfurocortantes. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br). Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 22/04/2026.

Letícia Antunes Santos, Médica Veterinária ICISMEP. Gilcemar Gonçalves Araújo, Técnico Agropecuária ICISMEP.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições em conformidade com Edital 001/2025, convoco, JESSICA BATISTA GUEDES GONTIJO CARGO DE FARMACÊUTICO II - VISA CIS IGARAPÉ nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital nº 01/2025, disponível no site deste Consórcio. A (o) candidata (o) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação e entrega de documentação comprobatória dos títulos declarados no ato da inscrição, conforme solicitado no edital, também disponível no site <https://icismep.mg.gov.br/selecoes/>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 23 de abril de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Resolução nº 61, de 17 de abril de 2026. Exonerar Farmacêutico II - VISA CIS no âmbito do Consórcio Público ICISMEP. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos I a XXXV do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual, com a devida autorização do presidente do ICISMEP, Arnaldo de Oliveira Chaves; resolve: Art. 1º Exonerar Fernanda Miranda Fonseca de Sousa Rodrigues do cargo de Farmacêutico II - VISA CIS do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução surtirá efeitos a partir de 13 de abril de 2026. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de abril de 2026. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato de Termo de Apostilamento. 1º Termo de Apostilamento ao Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2025, Processo nº 21/2026, Dispensa de Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto é a execução do Projeto Viver Itinerante. A celebração do Termo de Apostilamento se deu razão da identificação de erro material no Plano de Trabalho que resultou no Termo de Colaboração nº 01/2026, sem alteração do objeto e do valor global da parceria. O objeto do Termo de apostilamento é a alteração das tabelas do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração com a substituição da expressão “Sooretama/ES” para “Consórcio CIM-Polinorte”. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Plano de Trabalho e do Termo de Colaboração não modificadas pelo Termo de Apostilamento. São Joaquim de Bicas/MG, 22 de abril de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Errata. A Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, torna pública correção à publicação do extrato da Resolução nº 52, de 16 de abril de 2026, que “Institui a Comissão Provisória Estruturante do Setor de Governança no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, e dá outras providências.”, veiculada no órgão oficial desta Instituição, Ano 8 – Número 1.099, de 22 de abril de 2026, conforme abaixo especificado: Onde se lê: “Resolução nº 52, de 16 de abril de 2026”; Deve-se ler: “Resolução nº 62, de 16 de abril de 2026”. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 22 de abril de 2026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório no 17/2026, Pregão Eletrônico (SRP) no 13/2026, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de sistemas de drenagem torácica e sondas de aspiração, nutrição enteral e endotraqueais. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.570.570,11 (um milhão, quinhentos e setenta mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 23 de abril de 2026.

**CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** INSTRUÇÃO NORMATIVA SIM/POA ICISMEP. Errata de Publicação. O Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, torna público que, resultado de erro material, na publicação realizada no dia 16/04/2026, edição Ano 8 - Número 1.097, referente à Instrução Normativa no 01, de 16 de abril de 2026, onde se lê “Instrução Normativa no 01, de 16 de abril de 2026”, deve-se ler: “Instrução Normativa no 05, de 16 de abril de 2026”. Carlos Alberto da Silva, Diretor da Secretaria Executiva/Coordenador SIM/ICISMEP. Tayná

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Ana Flávia Ananias Almeida - OAB/MG: 232.224**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Mariano Henriques, 107 - Centro - Igarapé/MG - 32900-000**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG**

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)